



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.876, DE 1º DE ABRIL DE 2021

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei nº 6.972, de 25 de março de 2021, que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da constituição federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

DECRETA:

ART. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, fica constituído pelo período de 1º de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2022, pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo:

Luíz Fernando da Silva Demarqui (titular) – Luciana Diciocio Gonçalves (suplente)
Natália Vitorino Galdeano (titular) – Mafalda Capalbo Carvalho (suplente)

Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Rosemeire Francisco da Silva (titular) – Ana Cristina Mendes de França (suplente)

Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Bruna Graziela de Oliveira Maurício (titular) – Sandra Cássia Ferrari de Paula (suplente)

Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Lidiane Rodrigues da Silva (titular) – Márcio Insognia (suplente)

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Liliane Cristina Alves Bozolan (titular) – Adriana da Silva Pereira (suplente)
Eldeci Pereira da Silva (titular) – Roseli Moretti da Silva Alves (suplente)



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Cleuza Cristina da Silva Cardoso (titular) – Carla Cristina Canteiro dos Santos (suplente)
Claudio Custódio da Silva (titular) – Andréia Manzini (suplente)

Representante do Conselho Municipal de Educação

Abraão Carneiro Ferreira (titular) – Juscelino Lino Miguelão (suplente)

Representante do Conselho Tutelar

Jaqueline Grosso (titular) – Patrícia Januário da Mota (suplente).

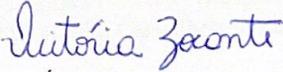
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de abril de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo